



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Tavares– RS Exercício Financeiro de 2025.

### RELATÓRIO

Atendendo instruções contidas no artigo 2º da Resolução nº 1.134/2020, apresentamos o relatório circunstanciado sobre a gestão do exercício de 2025, quanto às metas atingidas, conforme consta na Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos da Saúde.

#### **1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### **1.1 – ORÇAMENTO**

A Lei Orçamentária para o exercício de 2025 de número 3.086 de 26/11/2024, estimou a RECEITA em R\$ 37.468.000,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil,) fixou a DESPESA em R\$ 35.696.202,97 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais, noventa e sete centavos).

Entretanto a abertura de créditos adicionais do exercício veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA.....	47.583.344,98
CRÉDITOS SUPLEMENTARES.....	15.093.785,47
CRÉDITOS ESPECIAIS	1.992.847,04
(-) REDUÇÕES DE DOTAÇÕES	5.199.490,50
DESPESAS AUTORIZADAS.....	47.583.344,98

##### **1.2– CRÉDITOS ADICIONAIS**

No exercício considerado foram autorizados créditos suplementares, que somaram R\$ 15.093.785,47 (quinze milhões, noventa e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e créditos especiais no montante de R\$ 1.992.847,04 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), e utilizados conforme os recursos abaixo discriminados, de acordo com o artigo 43 da Lei Federal 4.320 de 17.03.64.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Superávit Financeiro.....	6.557.083,53
Anulação de Dotações.....	5.199.490,50
Arrecadação a maior.....	5.325.058,48
Operação de Crédito	0,00
Anulação Orçamentária entre entidades	5.000,00

### 1.3 - ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária afetiva arrecadada foi de R\$ 45.404.472,36 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais, trinta e seis centavos) verificando assim uma arrecadação a maior de R\$ 7.936.472,36 (sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais, trinta e seis centavos).

O comportamento da receita no exercício considerado traduz no quadro abaixo:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	41.736.972,96	45.019.283,54	3.282.310,58
Imp.Taxas e Contr.Melhorias	2.487.600,00	2.253.996,73	-233.603,27
Receita Contribuições.....	160.000,00	152.797,50	-7.202,50
Receita Patrimonial.....	962.273,00	1.617.717,30	655.444,30
Receita de Serviços.....	237.000,00	242.157,42	5.157,42
Transf. Correntes.....	37.799.045,98	40.742.785,87	2.943.739,89
Outras Rec. Correntes.....	91.053,98	9.828,72	-81.225,26
Reduções Receitas	- 5.476.000,00	-5.504.906,77	28.906,77
RECEITA DE CAPITAL	1.207.027,04	5.890.095,59	4.683.068,55
Alienação de Bens	1.206,00	0,00	-1.206,00
Operação de Créditos	1.160.798,00	1.650.000,00	489.202,00
Transferências de Capital	45.023,04	4.240.095,59	4.195.072,55
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL.....	37.468.000,00	45.404.472,36	7.936.472,36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**1.4 – ANÁLISE DA DESPESA**

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 35.696.202,97 (trinta e cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e dois reais, noventa e sete centavos), foi alterada conforme os critérios adicionais já citados para R\$ 47.583.344,98.

A despesa realizada alcançou R\$ 41.476.125,40 (quarenta e um milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

TÍTULOS	AUTORIZADAS	REALIZADAS	DIFERENÇA
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.640.001,20</b>	<b>33.000.410,37</b>	<b>3.639.590,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais.	17.044.546,39	16.084.742,54	959.803,85
Juros e Encargos da Dívida	1.015.106,00	999.182,86	15.923,14
Outras Despesas.....	18.580.348,81	15.916.484,97	2.663.863,84
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>10.050.889,80</b>	<b>8.524.894,43</b>	<b>1.525.995,37</b>
Investimentos.....	9.011.559,80	7.587.147,21	1.424.412,59
Inversão Financeira	318,00	0,00	318,00
Amortização da Dívida.....	1.039.012,00	937.747,22	101.264,78
Reserva da Contingência	991.453,98	0,00	991.453,98
<b>TOTAL.....</b>	<b>47.583.344,98</b>	<b>41.476.125,40</b>	<b>6.107.219,58</b>

**1.5 – CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA**

A execução orçamentária alcançou as cifras seguintes:

<b>DESPESA REALIZADA</b>	<b>41.476.125,40</b>
Crédito ordinário.....	35.696.202,97
Créditos especiais.....	1.992.847,04
Créditos Suplementares.....	15.093.785,47
Créditos Extraordinários	0,00
(-) Reduções	5.199.490,50
<b>DESPESA AUTORIZADA</b>	<b>47.583.344,98</b>
<b>DESPESAS A MENOR.....</b>	<b>6.107.219,58</b>
RECEITA PREVISTA.....	37.468.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA.....	45.404.472,36
RECEITA A MAIOR.....	<b>7.936.472,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**2 – GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA**

**2.1 – BALANÇO FINANCEIRO**

O balanço financeiro constitui-se em peças básicas para demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações da receita e despesa orçamentária, além daqueles que, por natureza, independem de autorização na lei de meios, com saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme o demonstrativo a seguir:

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	<b>11.278.175,36</b>
<b>RECEITAS REALIZADAS:</b>	
Orçamentárias.....	45.404.472,36
Transferências Financeiras.....	356.726,93
Extra-orçamentárias	11.524.127,91
Total:	68.563.502,56
<b>DESPESAS REALIZADAS:</b>	
Orçamentária.....	41.476.125,40
Transferências Financeiras.....	1.771.797,03
Extra-orçamentárias	8.609.596,03
Total:	51.857.518,46
Diferença entre Receitas e Despesas Realizadas (31-12-2025):	<b>16.705.984,10</b>

O saldo acima confere com o constante do ativo disponível do balanço patrimonial, bem como a existência verificada em 31.12.25 conforme o boletim da tesouraria.

**2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O balanço patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do município, demonstra a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública.

A situação do patrimônio financeiro do município seguindo-se este balanço é o seguinte:

<b>ATIVO:</b>		
Circulante.....		19.678.967,72
<b>PASSIVO:</b>		
Circulante.....		4.515.313,49
SUPERAVIT FINANCEIRO.....		15.163.654,23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Pôr seu turno, a representação do patrimônio permanente resume-se assim:

<b>ATIVO:</b>		
Não Circulante.....		32.411.203,83
<b>PASSIVO:</b>		
Não Circulante		5.210.827,62
<b>ATIVO PERMANENTE LÍQUIDO.....</b>		<b>27.200.376,21</b>
Superávit Financeiro .....		15.163.654,23
<b>Resultado Patrimonial do Exercício:</b>		
<b>ATIVO REAL LÍQUIDO.....</b>		<b>42.364.030,44</b>

### 2.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no balanço econômico e analisadas, podem ser assim traduzidas.

#### VARIAÇÕES DE ORIGEM ORÇAMENTÁRIAS

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Impostos, taxas e contribuições de melhoria.....	2.425.727,37
Contribuições	152.797,50
Exploração e venda de bens, serviços e direitos.....	346.735,48
Variações patrimoniais aumentativas financeiras.....	1.976.065,51
Transferências e delegações recebidas.....	44.875.840,15
Valoriz. Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	580.698,86
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.....	108.378,90
<b>SOMA:</b>	<b>50.466.243,77</b>

#### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e Encargos.....	16.484.415,57
Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....	441.648,90
Uso de Bens, serviços e consumo de capital fixo.....	15.040.339,53
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras.....	935.731,26
Transferências e delegações concedidas.....	7.324.034,40
(-)Desvalorização e perdas de ativos .....	376.145,25
Tributárias .....	464.843,96
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas.....	522.941,70
<b>SOMA:</b>	<b>41.590.100,57</b>

<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO.....</b>	<b>8.876.143,20</b>
--	---------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**MDE/FUNDEB**

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto a MDE 25,49% da arrecadação de Impostos.

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada		% de Aplicação
"A"	Educação+ Ensino Fundamental		"B" ÷ "A"
31.310.728,75	Total "B"	7.980.637,94	25,49%

Receitas do FUNDEB	5.007.460,98
Juros aplicação dos recursos do FUNDEB	49.167,45
- Dedução de Receita	0,00
Total:	5.056.628,53

Aplicação	Valor R\$	Percentual
Remuneração profissionais do magistério	4.738.968,55	93,72%
Outras Despesas com FUNDEB	52.884,00	1,05%
Total:	4.791.852,55	94,77%
A Menor	264.775,98	5,23%

**RECURSOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)**

Conforme demonstrativo abaixo, foi gasto nas Ações e Serviços Públicos de Saúde 26,99 % da arrecadação de Impostos.

Receita Arrecadada	Valor Aplicado = Despesa Realizada		% de Aplicação
"A"	Despesa		"B" ÷ "A"
29.244.721,78	Total "B"	7.893.944,98	26,99%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**RESPONSABILIDADES:**

Exerceram o Cargo de Prefeito Municipal o Senhor Gilmar Ferreira de Lemos e o Vice-Prefeito o Senhor Jader Cristiano Pedone conforme registros em ata abaixo relacionados:

Ata 17/05/2025 a 22/05/2025 Jader Cristiano Pedone  
Ata 08/09/2025 a 11/09/2025 Jader Cristiano Pedone

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foram ressaltados neste relatório, os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2025, estando esta Prefeitura a inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Tavares-RS, 05 de Março de 2026.

---

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**  
**Prefeito Municipal**

Após 16 (dezesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão de cargo do Prefeito Gilmar Ferreira de Bemos ao Vice Prefeito Jader Cristiano Pedone para que o Prefeito possa realizar viagem a Brasília - DF, nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 do corrente mês, ouzito, dezesseis, vinte, vinte e um e vinte e dois do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas, o presente teor de transmissão de cargo.

TAVARES, 16 de maio de 2025.

Prefeito Municipal - Gilmar Ferreira de Bemos.

Vice-Prefeito Municipal - Jader Cristiano Pedone

Testemunha - Jefferson Antônio Machado de Paiva.

Testemunha - Maria de Fátima da Silva

Após 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão de cargo e vice-prefeito Jader Pedone para o Prefeito Gilmar Ferreira de Bemos que retornou da viagem a Brasília, DF, em conformidade com a Lei Orgânica do Município fica este ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas.

Prefeito - Gilmar Ferreira de Bemos.

Vice-Prefeito - Jader Cristiano Pedone

Testemunha - Leopoldo Faustino de S. Paquinha

Testemunha - Jefferson Antônio Machado de Paiva

dos 08 (oito) dias de mês de setembro de ano de mil e vinte e cinco, às 11 horas, ocorreu no gabinete do Prefeito a transmissão de cargo de Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos ao Vice Prefeito Tadeu Cristiane Redone para que o Prefeito possa realizar viagem a Brasília-DF, nos dias 09, 10 e 11 de corrente mês, he- des a cargo de mês de setembro de ano de mil e vinte e cinco, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e esta ato devidamente registrado e assinado pelas partes interessadas, e presento termos de transmissão de cargo.

Taveres, 08 de setembro de 2025.

Prefeito Municipal - Gilmar Ferreira de Lemos

Vice - Prefeito Municipal - Tadeu Cristiane Redone

Testemunha - Galvino Rodrigues Fagundes.

Testemunha - Jefferson A. Machado de Sá.

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de mil e vinte e cinco, às 8 horas, ocorreu no Gabinete do Prefeito a transmissão de cargo de Vice-Prefeito Tadeu Cristiane Redone para o prefeito Gilmar Ferreira de Lemos que retornou de viagem à Brasília, DF, em conformi- de com a Lei Orgânica do Município para este ato de nomeação registrada e assinado pelas partes interessadas

Taveres, 12 de setembro de 2025.

Prefeito - Gilmar Ferreira de Lemos

Vice - Prefeito - Tadeu Cristiane Redone

Testemunha - Galvino Rodrigues Fagundes

Testemunha - Jefferson A. Machado de Sá

Aos 16 (seis) dias do mês de janeiro de ano de mil e vinte e seis, às 7h 30 min, ocorreu no gabinete do município de Gilmar Ferreira de Lemos a transmissão de cargo de Prefeito Gilmar Ferreira de Lemos para o Vice-prefeito